

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA DELEGADOS AO XXIV CONGRESSO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS DA COMISSÃO PRÓ-ASSOCIAÇÃO DE PÓS-GRADUANDOS (Pró-APG) DA FACULDADES INTEGRADAS DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - FAINTVISA

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso Nacional de Pós-Graduandos (CNPNG) da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), a Comissão Pró-APG da **FAINTVISA** resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da **FAINTVISA** ao XXIV CNPG é constituída pelos seguintes pós-graduandos:

NOME	CURSO	MATRÍCULA
Arthur Victor Gomes de Barros	Esp. História do Brasil	043.2013.2.002
Valdicéia Gomes Bezerra	Esp. História do Brasil	043.2013.1.006

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das vagas calculadas conforme determinação do Regimento Geral do XXIV CNPG, totalizando: 1 (hum) Delegado e 1 (hum) Suplente dos cursos de Pós-Graduação.

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa de no máximo 2 (dois) integrantes, entre suplente e delegado. As inscrições de chapa acontecerão no dia 29 de março de 2014, das 8h às 13h. As chapas no ato da inscrição deverão apresentar a documentação necessária a um membro da Comissão Eleitoral na sala a definir localizada na **FAINTVISA**.

§ 1º – Todos os integrantes da chapa deverão ser pós-graduandos regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação vinculados à **FAINTVISA**, com situação acadêmica comprovada por documento de matrícula atualizado e oficial.

§ 2º - No ato de inscrição a comissão eleitoral fará a conferência dos documentos comprobatórios de inscrição e lavrará a ata de inscrição de chapa. No caso de documentos faltantes, a inscrição da chapa será indeferida. A lista de chapas inscritas com os nomes e números de matrículas de todos os seus componentes será entregue no

dia 02 de abril de 2014 pela Comissão Eleitoral na diretoria da instituição, sem prejuízo de constar nos quadros de avisos. As chapas deverão indicar 2 (dois) representantes para contato da comissão eleitoral.

§ 3º - Os documentos necessários para inscrição de chapa são:

- I) Comprovantes de matrículas ou de pagamento de todos os membros da chapa.
- II) Requisição de inscrição dirigida à comissão eleitoral com a listagem de todos os integrantes da chapa, constando Nome, Número de Matrícula, Curso de Pós-Graduação, Número do Registro Geral (RG).

Artigo 4º - Se houver mais de uma chapa inscrita no processo eleitoral, o delegado e o suplente serão eleitos por maioria simples mediante o número de votos válidos na Assembleia.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos a Delegado e Suplente será responsável pela divulgação de suas propostas.

Artigo 6º - A Comissão Eleitoral providenciará os materiais necessários à eleição e prestará esclarecimentos acerca dos procedimentos para a votação em Assembleia e inscrição de chapas.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral providenciará a realização da Assembleia para a coleta de votos presenciais em urna a ser realizada no dia 12 de abril de 2014. A Assembleia com votação em urna será aberta em um turno letivo, na sala A1 (bloco A), das 08h às 13h.

Artigo 8º - A apuração dar-se-á no dia 12 de abril de 2014. Imediatamente após a apuração dos votos será declarado o resultado pela Comissão Eleitoral no mesmo recinto da Assembleia. O resultado da eleição será entregue à direção da instituição no dia 12 de abril de 2014.

Artigo 9º - Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela comissão Pró-APG da **FAINTVISA**.

Comissão Pró-Associação de Pós-Graduandos da **FAINTVISA**, em 24 de março de 2014.

**CALENDÁRIO ELEITORAL PARA O XXIV CONGRESSO NACIONAL DE
PÓS-GRADUANDOS**

Publicação do Edital	24/03/2014
Inscrição de Chapa	29/03/2014
Divulgação de Chapas Inscritas	02/04/2014
Votação em Assembleia	12/04/2014
Divulgação do resultado das eleições para a direção da instituição	12/04/2014

Dúvidas e maiores informações podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico:
proapgfaintvisa@gmail.com